

<b>ENTRADA</b>	
17 MAIO 2022	<i>[Signature]</i>
Ass. do Func. COASP	



À Publicação e posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.

Em 24/05/2022

1º Sessão

DIRLEG-AL

Fls. 02

*[Signature]*

**PROJETO DE LEI N° 682/2022, 13 de maio de 2022.**

*PL 682/2022*

Concede Título de Cidadão Tocantinense a  
Reinaldo Martini.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Reinaldo Martini.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Juiz Reinaldo Martini, nasceu no Estado de São Paulo em 25 de março de 1968, é filho de José Dirceu Martini e Ana Estrada Martini, formou-se em Ciências Jurídicas, Sociais e Políticas pela Universidade Mackenzie, especializando-se em Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra e em Política pela Universidade Federal do Tocantins.

Tomou posse como juiz do trabalho no Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins) em 16 de fevereiro de 2001, sendo lotado no Estado do Tocantins a partir de 1º de maio de 2001, sendo o juiz do trabalho que mais tempo permanece no Estado do Tocantins desde a sua criação (21 anos).

Encontra-se lotado na cidade de Palmas desde 02 de junho de 2004, sendo, também, o juiz do trabalho que mais tempo permanece na cidade de Palmas desde a sua fundação.

Tomou posse como juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Palmas em 12 de novembro 2018 e, em um ano de efetivo exercício, reduziu a pauta de audiências de instrução de nove meses para 15 dias e o tempo de duração do processo de conhecimento de meses para meses, alcançando esta Vara do Trabalho para o 2º lugar de toda a Região, não obstante seja a que mais tem processos distribuídos no Brasil, considerada a população e o porte do Tribunal, conferindo à população palmense e tocantinense mais celeridade e efetividade na prestação jurisdicional. Período este em que foi instalado o CEJUSC PALMAS, espaço dedicado à busca pacífica de conflitos através da conciliação, onde exerce a função de juiz supervisor e vice-coordenador.

Eleito pelo Tribunal Pleno para membro da Comissão de Segurança Institucional do Egrégio Tribunal do Trabalho da 10ª região, além de compor o NUPEM - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

É membro do Comitê Orçamentário de 1º Grau do TRT/10ª Região, e dos Grupos de Trabalho de Retomada das Atividades Pós-Pandemia e do Grupo de Estudos do Juízo 4.0.

Está no segundo mandato consecutivo como Diretor do Foro Trabalhista de Palmas/Tocantins.

Criou em 22 de julho de 2011, com sede geral na cidade de Palmas, o Centro Espiritual da União do Vegetal Ponto de Luz Princesa Janaína, entidade de cunho filantrópico, benficiente, religioso, cultural e social que tem dentre os seus fundamentos, trabalhar pela evolução do ser humano no sentido do desenvolvimento de suas virtudes morais, intelectuais e espirituais, sem distinção de cor, orientação sexual, ideologia política, credo religioso ou nacionalidade, desenvolver os princípios básicos de educação nas crianças e jovens tanto no plano moral como no artístico e cultural, visando a aquisição de bons hábitos desde a infância e contribuindo, assim, para uma juventude sem vícios, livre principalmente de drogas, dentre os quais o álcool e o tabaco.

No desenvolvimento de seu trabalho, além das ministrações de cunho doutrinário e religioso, orienta os departamentos do centro na consecução de seus misteres que objetivam o engrandecimento do ser humano, da família, da cidade de Palmas, do Estado do Tocantins e do Brasil, tendo sido criado o Projeto Canário Verde, que em parceria com a entidade Sementinha do Amor, ligada à ordem católica Sementes do Verbo, onde semanalmente os membros da União do Vegetal se dirigem para atividades lúdicas e de ensino musical buscando a sensibilização e ressignificação de vida de crianças vitimadas que se encontram acolhidas. O referido Projeto foi honrado com Moção de Aplausos de autoria da deputada Luana Ribeiro, pela Assembleia Legislativa, na data de 30 de setembro de 2019.

Dentre as atividades de cunho social também se destaca o projeto de plantio de espécies nativas e de preservação ambiental em sua propriedade localizada no Vão do Lajeado, cidade de Palmas, conscientização da comunidade local quanto à preservação e zelo com a natureza, especialmente na área da Cachoeira da Estrela localizada em área próxima à de nossa entidade e conscientização com relação à queimadas.

As atividades de iniciativa do Centro Espiritual Universal da União do Vegetal, através de seu Mestre Geral Representante, também abarcam a busca de paz e concórdia em toda a sociedade, sendo agraciada com a outorga da Lei 3.364, de 6 de abril de 2018, que confere ao dia 22 de julho, dia da criação da entidade e recriação da União do Vegetal, o reconhecimento e instituição nesta data como Dia Estadual da Paz e da Concórdia, para que nesta data em todo o Estado, sejam organizados atos públicos, caminhadas, palestras, debates e seminários, entre outros eventos alusivos à conciliação entre as pessoas.

Foi agraciado com o título de Cidadão Palmense pela Câmara dos Vereadores da Cidade de Palmas/TO, através da Lei 2.636, de 19 de novembro de 2021, e indicado para a admissão à Ordem da Cruz de Dom Bosco, no grau de Comendador, em cerimônia a ser realizada em 1º/9/22, na Praça dos Tribunais, em Brasília/DF.

Integridade e retidão de caráter, atuante, competente, referência, exemplo, inspiração, experiência, leveza, pacificador e amigo são os substantivos e adjetivos usados para traduzir a importância do excelentíssimo Magistrado.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

DIRLEG-AL  
Fls. 04  
7

Devido a sua atuação no Estado do Tocantins, entendemos que o Senhor Reinaldo Martini praticou atos de relevante interesse social para a população, por isso, merece esse reconhecimento.

Sinto-me particularmente honrada de, na condição de Deputada Estadual, apresentar esta propositura, pois sua aprovação significa ter como nosso patrício uma pessoa culta, um ser humano de grande sensibilidade social, um homem com extraordinária capacidade, de inteligência formidável, acima da média, e que possui um caráter forjado nos mais elevados princípios morais e éticos.

É por essas razões que ora venho apresentar o presente Projeto de Lei, que concede a essa grande e valorosa pessoa o merecido Título de Cidadão Tocantinense.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

  
**LUANA RIBEIRO**  
Deputada Estadual



**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

**P46502baef12a9416946f94434b99b039K6759**

Tipo de Proposição: **Projeto de  
Lei da Casa**

Autor: **LUANA RIBEIRO**

Data de Envio: **16/05/2022  
11:19:44**

Descrição: **Concede Título de Cidadão Tocantinense a Reinaldo  
Martini.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente  
por meio do sistema SAPL para esta proposição.

---

LUANA RIBEIRO





C U R R I C U L U M  
V I T A E  
D E

*Reinaldo Martini*

## BIOGRAFIA

Reinaldo Martini

Juiz do Trabalho Titular da 1<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Palmas

Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Palmas/Tocantins

Mestre Geral Representante do Centro Espiritual Universal da União do Vegetal – Sede Geral  
Ponto de Luz Princesa Janaína

O Exmo. Sr. Juiz, nascido no Estado de São Paulo, formou-se em Ciências Jurídicas, Sociais e Políticas pela Universidade Mackenzie, especializando-se em Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra e em Política pela Universidade Federal do Tocantins.

Tomou posse como juiz do trabalho no Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10<sup>a</sup> Região (Distrito Federal e Tocantins) em 16 de fevereiro de 2001, sendo lotado no Estado do Tocantins a partir de 1º de maio de 2001, sendo o juiz do trabalho que mais tempo permanece no Estado do Tocantins desde a sua criação (21 anos).

Encontra-se lotado na cidade de Palmas desde 02 de junho de 2004, sendo, também, o juiz do trabalho que mais tempo permanece na cidade de Palmas desde a sua fundação.

Tomou posse como juiz titular da 1<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Palmas em 12 de novembro 2018 e, em um ano de efetivo exercício, reduziu a pauta de audiências de instrução de nove meses para 15 dias e o tempo de duração do processo de conhecimento de meses para meses, alcançando esta Vara do Trabalho para o 2º lugar de toda a Região, não obstante seja a que mais tem processos distribuídos no Brasil, considerada a população e o porte do Tribunal, conferindo à população palmense e tocantinense mais celeridade e efetividade na prestação jurisdicional. Período este em que foi instalado o CEJUSC PALMAS, espaço dedicado à busca pacífica de conflitos através da conciliação, onde exerce a função de juiz supervisor e vice-coordenador.

Eleito pelo Tribunal Pleno para membro da Comissão de Segurança Institucional do Eg. Tribunal do Trabalho da 10<sup>a</sup> região, além de compor o NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

É membro do Comitê Orçamentário de 1º Grau do TRT/10<sup>a</sup> Região, e dos Grupos de Trabalho de Retomada das Atividades Pós-Pandemia e do Grupo de Estudos do Juízo 4.0.

Está no segundo mandato consecutivo como Diretor do Foro Trabalhista de Palmas/Tocantins.

Criou em 22 de julho de 2011, com sede geral na cidade de Palmas, o Centro Espiritual da União do Vegetal Ponto de Luz Princesa Janaína, entidade de cunho filantrópico, benficiante, religioso, cultural e social que tem dentre os seus fundamentos, trabalhar pela evolução do ser humano no sentido do desenvolvimento de suas virtudes morais, intelectuais e espirituais, sem distinção de cor, orientação sexual, ideologia política, credo religioso ou nacionalidade, desenvolver os princípios básicos de educação nas crianças e jovens tanto no plano moral como no artístico e cultural, visando a aquisição de bons hábitos desde a infância e contribuindo, assim, para uma juventude sem vícios, livre principalmente de drogas, dentre os quais o álcool e o tabaco.

No desenvolvimento de seu trabalho, além das ministrações de cunho



doutrinário e religioso, orienta os departamentos do centro na consecução de seus misteres que objetivam o engrandecimento do ser humano, da família, da cidade de Palmas, do Estado do Tocantins e do Brasil, tendo sido criado o Projeto Canário Verde, que em parceria com a entidade Sementinha do Amor, ligada à ordem católica Sementes do Verbo, onde semanalmente os membros da União do Vegetal se dirigem para atividades lúdicas e de ensino musical buscando a sensibilização e resignificação de vida de crianças vitimadas que se encontram acolhidas. O referido Projeto foi honrado com Moção de Aplausos de autoria da deputada Luana Ribeiro, pela Assembléia Legislativa, na data de 30 de setembro de 2019.

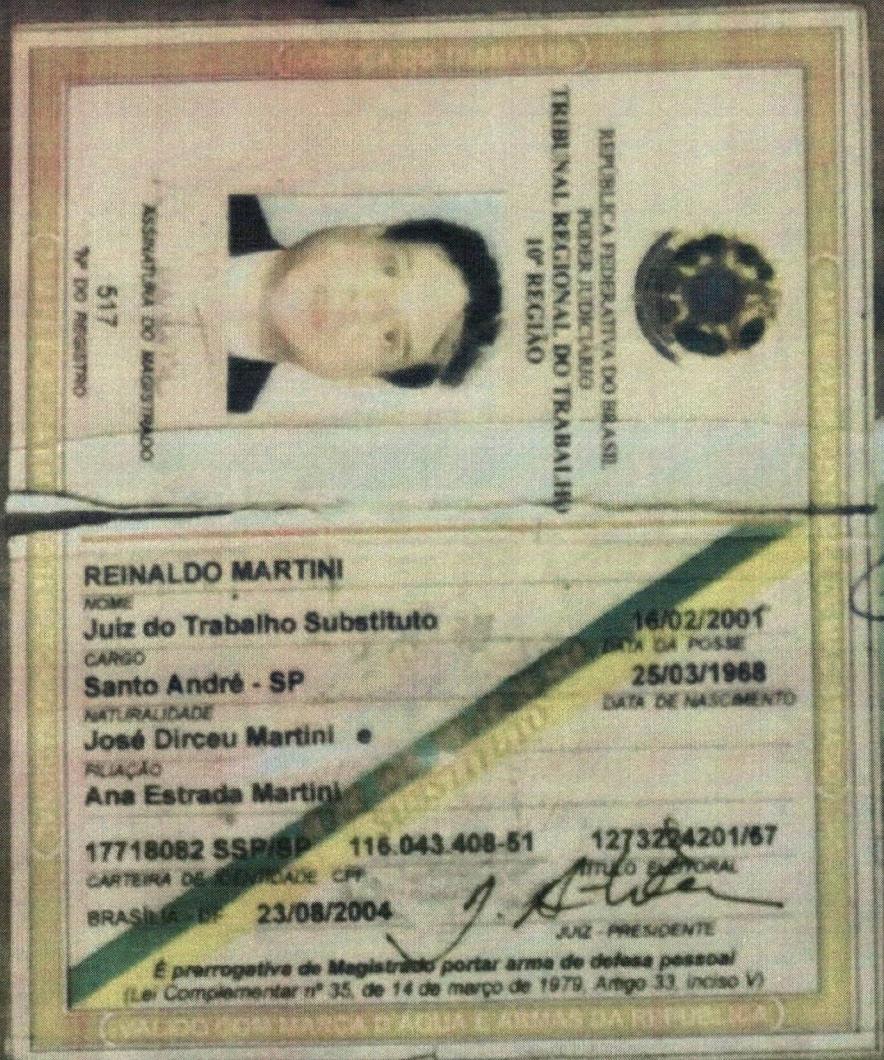
Dentre as atividades de cunho social também se destaca o projeto de plantio de espécies nativas e de preservação ambiental em sua propriedade localizada no Vão do Lajeado, cidade de Palmas, conscientização da comunidade local quanto à preservação e zelo com a natureza, especialmente na área da Cachoeira da Estrela localizada em área próxima à de nossa entidade e conscientização com relação à queimadas.

As atividades de iniciativa do Centro Espiritual Universal da União do Vegetal, através de seu Mestre Geral Representante, também abarcam a busca de paz e concórdia em toda a sociedade, sendo agraciada com a outorga da Lei 3.364, de 6 de abril de 2018, de autoria da Exma. Deputada Estadual Luana Ribeiro, que confere ao dia 22 de julho, dia da criação da entidade e recriação da União do Vegetal, o reconhecimento e instituição nesta data como Dia Estadual da Paz e da Concórdia, para que nesta data em todo o Estado, sejam organizados atos públicos, caminhadas, palestras, debates e seminários, entre outros eventos alusivos à conciliação entre as pessoas.

Foi agraciado com o título de Cidadão Palmense pela Câmara dos Vereadores da Cidade de Palmas/TO, através da Lei 2.636, de 19 de novembro de 2021, e indicado para a admissão à Ordem da Cruz de Dom Bosco, no grau de Comendador, em cerimônia a ser realizada em 1º/9/22, na Praça dos Tribunais, em Brasília/DF.

Palmas-TO, 13 de maio de 2022.

DIRLEG-AL  
Fls. 09  
8



República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SANTO ANDRÉ

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ  
DISTRITO DE SANTO ANDRÉ



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

1.º SUBDISTRITO DE SANTO ANDRÉ  
AGGEU SILVEIRA MONTEIRO  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
EDGARD GERALDO  
OFICIAL MAIOR

NASCIMENTO N.º 26.115

CERTIFICO que, a fls. 181V. de livro n.º A 118 de registros de  
nascimento, foi lavrado hoje, o assento de Reinaldo Martini  
nascido ao 25 de Março de 1968, às 6 horas  
e 50 minutos, em Pró-Matriz de Santo André,  
nesta distrito  
do sexo Masc. de cor branca, filh.º  
de José Diniceu Martini  
natural de Laranjal Paulista, deste Estado  
e de Ana Estrada Martini  
natural de Itatiba, deste Estado  
sendo avós paternos: João Martini  
e Merce Delazari Martini  
e maternos: Francisco Estrada  
e Antonia Palma Hernandes Estrada.  
Foi declarante o pai Custódio Moran  
e serviram de testemunhas:  
e Henrique Cericchiani

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

1º sub-districto de Santo André, 25 de

Março de 1968  
Aggeu Silveira Monteiro  
O Oficial



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

20215667/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**REINALDO MARTINI**

OU

**CPF: 116.043.408-51**

Certidão emitida em: 13/05/2022, às 12:19:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 20215667

Código de Validação: A3FC 31D2 E594 5AC6 A318 5D0D 91E4 E60D

Data da Atualização: 13/05/2022, às 02:27:21



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.